

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

COMUNICADO AO MERCADO

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores das 1ª Série de sua 71ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”) que não ocorreu o pagamento dos Créditos Imobiliários decorrentes do Lastro pela Devedora e seus Avalistas, previsto para ocorrer em 21 de julho de 2026 conforme cronograma de pagamentos constante no Anexo Cronograma de Pagamentos do Lastro, contudo o pagamento da parcela de Juros Remuneratórios dos CRI, previsto para ocorrer em 23 de julho de 2026, foi realizado com recursos do Fundo de Reserva.

Ante o exposto, a Emissora seguirá adotando todas as providências cabíveis em defesa aos interesses dos Titulares de CRI.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Marcos do Valle Neto

Diretor de Securitização e Distribuição